



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder férias regulares à servidora Maria Rosa do Lago Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2023 à 1/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Rosa do Lago Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 375, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR EDUARDO SILVA DA COSTA.**

Conceder férias regulares ao servidor Eduardo Silva da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 31/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Eduardo Silva da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM São Sebastião, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **3/9/2025 à 2/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 376, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA MARIA ROSA DO LAGO
CARDOSO.**

Conceder férias regulares à servidora Maria Rosa do Lago Cardoso.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/6/2023 à 1/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Rosa do Lago Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 377, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA GIRLENE DOS SANTOS
FERREIRA DE JESUS.**

Conceder férias regulares à servidora Girlene dos Santos Ferreira de Jesus.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2024 à 3/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Girlene dos Santos Ferreira de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/9/2025 à 30/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 378, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA.**

Conceder férias regulares à servidora Edvirges Pinheiro da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2023 à 31/3/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Edvirges Pinheiro da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EM Antonia Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **14/8/2025 à 12/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 379, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES À SERVIDORA EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA.**

Conceder férias regulares à servidora Edvirges Pinheiro da Costa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no